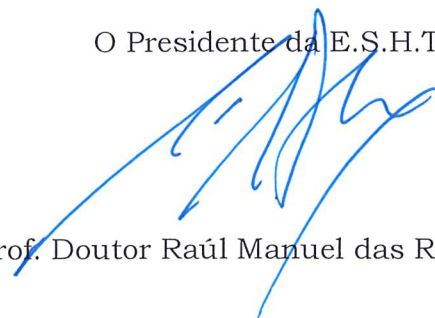


DESPACHO N.º 245/PRES/ESHTE/2021

No uso da competência que me é delegada pelo artigo 92.º, n.º 4 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, **autorizo a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado**, com o Doutor Nuno Silva Gustavo, na categoria de Professor Coordenador sem Agregação, do mapa de pessoal docente da ESHTE, com efeitos a partir de 19.07.2021, auferindo a remuneração íliquida correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um

O Presidente da E.S.H.T.E.,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Raúl Manuel das Roucas Filipe", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)